



Nota Técnica nº 065/2021 - DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: ORIENTA AS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE SOBRE A LOGÍSTICA DE SOROS ANTIPEÇONHENTOS E ANTIRRÁBICO NO ANO DE 2022.

Desabastecimento de soros

O fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece limitado. Esse cenário se deve à suspensão da produção dos soros pela Fundação Ezequiel Dias (Funed) e pelo Instituto Vital Brasil (IVB), para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que ocasionou a redução do quantitativo enviado pelo Ministério da Saúde (MS). Dessa forma o Estado de Santa Catarina, executa estratégias para disponibilizar os soros ao maior número possível de hospitais, assegurando o atendimento da população em tempo oportuno, reduzindo o risco de gravidade e complicações dos casos.

Critérios de distribuição

A distribuição dos soros para os estados é realizada pelo MS, mediante a análise criteriosa dos dados registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). O MS considera a situação epidemiológica, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa (UF), os estoques nacional e estadual de imunobiológicos e o cronograma de entregas a ser realizado pelos laboratórios produtores.

Diante disso, é importante que as Vigilâncias Epidemiológicas Municipais registrem todos os acidentes, a quantidade de ampolas utilizadas, e que insiram no SINAN a ficha de investigação com todos os campos preenchidos adequadamente.

Deverá ser reforçada a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, ampla divulgação do uso racional de soros e alocação dos imunobiológicos de forma estratégica.



Distribuição realizada pela área técnica da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) para as Gerências Regionais de Saúde (GERSAS)

A distribuição de soros antipeçonhentos e do soro antirrábico é realizada mensalmente e considera:

- Análise das informações do SINAN sobre a ocorrência de acidentes e a quantidade de ampolas utilizadas em cada GERSA;
- Análise das informações das Planilhas de Monitoramento dos Soros, enviadas pelas GERSAS quinzenalmente (são observados quantitativos existentes e datas de validade);
- Quantitativos enviados pelo Ministério da Saúde.

Os técnicos responsáveis pela vigilância das zoonoses/imunização nas GERSAS deverão realizar o monitoramento dos soros nas unidades hospitalares de sua área de abrangência, preenchendo e utilizando a Planilha de Monitoramento dos Soros e encaminhando as informações via e-mail por meio do link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qLhTIZpOddBvPPeYFpNyxyPKFBKKS_xcwjKSxBcKV2Q/edit?usp=sharing, conforme o Calendário para envio da planilha de soros 2022 (Anexo 1), preferencialmente até às 19h do dia estabelecido no calendário. Caso o responsável não esteja presente na GERSA no dia do envio das planilhas, este deverá designar outro técnico para realizar essa função, sem prejuízo ao cumprimento da data acordada.

Após o envio da tabela de distribuição pela área técnica da DIVE, os técnicos responsáveis devem realizar a solicitação no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) da quantidade indicada. A cada atualização dos dados, uma planilha com o quantitativo disponível deverá ser disponibilizada para os sobreavisos.

- Soro Antirrábico (SAR):

Os quantitativos de SAR (e de Imunoglobulina Antirrábica – IgAR) devem ser mantidos na rede de frio da GERSA, para liberação conforme análise de cada caso. As equipes de



assistência deverão ser orientadas sobre o uso racional dos soros, visando à sua correta utilização.

O atendimento médico para acidentes com animais potencialmente transmissores da raiva deverá seguir o Guia de Vigilância em Saúde do MS.

- Soros Antipeçonhentos:

A distribuição dos soros antipeçonhentos deverá ser feita para as unidades hospitalares com capacidade de armazenamento e aplicação, ficando os demais quantitativos na rede de frio da GERSA. A utilização de soros deverá ser informada imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal, para que essa solicite à GERSA a reposição do tratamento quando necessário. Quando a GERSA necessitar de reposição fora da rotina, deverá entrar em contato com a área técnica da DIVE para solicitação via e-mail (gezooreservatorios@saude.sc.gov.br).

Recomendamos que as GERSAS realizem o armazenamento e a distribuição, considerando no mínimo:

- Um tratamento antibotrópico grave (12 ampolas) por unidade hospitalar e mais um tratamento antibotrópico grave (12 ampolas) na rede de frio da GERSA;
- Um tratamento anticrotálico grave (20 ampolas) na rede de frio da GERSA ou hospital de referência na região;
- Um tratamento antielapídico grave (10 ampolas) na rede de frio da GERSA ou hospital de referência na região.

Para orientar a distribuição dos soros antiaracnídico, antiescorpionico e antilonômico, o técnico responsável deve realizar a análise de acidentes/soroterapia registrados no SINAN pelos municípios de abrangência da GERSA, bem como a distância entre a unidade



hospitalar e a GERSA e a existência de estabelecimentos de saúde considerados referência para a região.

Caso seja necessário o remanejamento de soros ou o envio fora da rotina, as GERSAS serão responsáveis por assegurar que o imunobiológico chegue o mais rápido possível à unidade hospitalar solicitante.

As equipes de assistência deverão ser orientadas sobre o uso racional dos soros, visando à correta utilização das ampolas. Recomendamos que todo profissional médico que atender um acidente causado por animal peçonhento, faça contato com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Santa Catarina (CIATox/SC) por meio do telefone 0800 643 5252, para referência de conduta clínica efetiva.

A DIVE reforça que é de responsabilidade dos técnicos das GERSAS das áreas de Vigilância de Zoonoses e de Imunização o acompanhamento da utilização desses imunobiológicos, bem como o controle de estoque e distribuição.

Para evitar situações de atraso de tratamento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferência de pacientes e/ou remanejamento de imunobiológicos de forma oportuna. Neste momento em que os estoques de imunobiológicos estão abaixo do esperado, o bom senso na análise de cada situação deve prevalecer.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2021.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores.**
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC



ANEXO 1

Calendário para Envio da Planilha de Soros 2022			
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
13	15	15	13
31	28	31	29
Maio	Junho	Julho	Agosto
16	14	14	15
31	30	29	29
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14	13	11	12
30	27	25	
As GERSAS devem compilar as informações e enviar até às 19h00 através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qLhTIZpOddBvPpPeYFpNyxyPKFBKKS_xcwjKSxBcKV2Q/edit?usp=sharing			



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T49L3H6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 30/12/2021 às 15:42:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 30/12/2021 às 15:47:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTg0ODdfMjAxNDMyXzlwMjFfVDQ5TDNINlo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00198487/2021** e o código **T49L3H6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.